



| REQUERIMENTO | DATA | AUTOR/VEREADOR |
|----------------------|------------|-------------------------|
| Nº. <u>008</u> /2025 | 10/02/2025 | DAMIÃO NATAL DE LIMA/PP |

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais, e com a anuênciia plenária, vem à digna presença de V.Exa., REQUERER, envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor DAVID MOREIRA DE CARVALHO, com cópia deste, reivindicando, com exposição dos motivos, a possibilidade do seguinte pleito:

Diante do descaso dos proprietários de lotes/terrenos em mantê-los roçados e limpos, no perímetro urbano desta cidade, não se importando com o próximo, haja visto, que os lotes baldios (sem construção), servem para abrigo de animais peçonhentos e proliferação de mosquitos transmissões de doenças, como a dengue.

Considerando que a conservação da limpeza em vias públicas é obrigação do poder público, mas que o dever/obrigação de CUIDAR dos lotes vazios é do proprietário, e com fulcro no Código de Posturas do Município.

Vimos REQUERER, ao Executivo Municipal, junto ao setor de fiscalização de obras e serviços dessa prefeitura, o levantamento e acionamento dos proprietários de lotes e terrenos desta cidade, para a necessidade veemente de roçagem e limpeza, acionando, no caso, a aplicação de multa pelo descumprimento da notificação.

Neste sentido, aquiescendo do pleito ora pretendido, estamos enviando em anexo, uma minuta de projeto, dispondo sobre o tema, caso V.Exa., atente para a necessidade de tornar lei municipal, com critérios e aplicação de multa, aos que deixam os terrenos e lotes baldios, ao descaso.

JUSTIFICAÇÃO: Oral quando da discussão da proposição em plenário.

Nestes Termos
P. Deferimento.

“Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.

Vereador Damião Natal de Lima
Autor /PP